

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declara dispensável a licitação dos serviços descritos, com fundamentação no art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, no uso das atribuições e competências a si conferidas e;

Considerando a necessidade de contratar empresa fornecedora de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá,

Considerando o recebimento de cotações dos valores referente à prestação dos serviços mencionados,

Considerando a disponibilidade financeira suficiente para a cobertura das despesas geradas pela presente contratação,

Considerando o permissivo constante no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa **CORREIA RICARDO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.828/0001-96, para aquisição dos produtos solicitados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, 30 de janeiro de 2026.

Vereador Anderson Barcelos Corrêa
Presidente